PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05454/03

Autor: ANTONIO JUNIOR
Data: 26/05/2003
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Federação dos Radioamadores do Rio Grande do Norte** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Federação dos Radioamadores do Rio Grande do Norte - FRRN,** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de maio de 2003.

Renato Dantas - **Presidente**
Geraldo Neto - **Primeiro Secretário**
Carlos Santos - **Segundo Secretário**

Publicada bi Diário Oficial do Município de: 27/05/2003